



# 1ª CORRIDA CORRE BARAÚNA

As regras a seguir têm a intenção de proporcionar um ambiente de oportunidades iguais e de cordialidade entre os competidores, promovendo uma atmosfera segura e saudável à prática esportiva.

Este Evento é organizado pela equipe **Corre Baraúna e prefeitura municipal de Baraúna**, neste, denominada “Organizadora”.

Para a prova, será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver quaisquer problemas e responder dúvidas durante o Evento.

## 1. MODALIDADE

- 1.1. Modalidade de corrida de 5km: Masculino, Feminino e PCD
- 1.2. A distância poderá sofrer alterações por motivos de força maior.

## 2. DATA E LOCAL DE PROVA

- 2.1. A prova está prevista para ser realizada no domingo, dia 15 de março de 2026;
- 2.2. O percurso oficial da 1ª Corrida corre Baraúna será divulgado em breve, nas principais plataformas da corrida. A largada e chegada do percurso acontecerá na praça da matriz (em frente à Igreja de nossa senhora das graças).
- 2.3. Horário de largada: **5:30hr**;
- 2.4. O horário e a data estão sujeitos a alteração por motivos de força maior ou por determinação dos órgãos públicos competentes;
- 2.5. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com, pelo menos, trinta minutos de antecedência ao horário determinado, quando serão dadas as instruções finais. O Atleta que iniciar o Evento após o horário previsto para a largada poderá ser desclassificado e impedido de participar do evento;

## 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas através do site: <https://www.rncrono.com.br/>
- 3.2. Valores e datas de virada de lote;  
**-1º Lote promocional: R\$ 70,00 + (taxa do site) até 10/12/25**  
**-2º Lote: R\$ 80,00 + (taxa do site) até 10/02/26**
- 3.3. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no Evento;  
**-Kit:** Formado por camisa oficial, sacola, número de peito, medalha pós prova e possíveis brindes de parceiros;  
No momento da inscrição, o atleta deverá escolher o tamanho da camisa, **sem possibilidade de troca após a escolha**;
- 3.4. A medalha FINISHER será entregue apenas no dia do evento e apenas aos atletas que concluírem a distância da prova dentro do tempo limite.



## 4. ENTREGA DE KITS

- 4.1. O horário e o local de retirada de kit serão amplamente divulgados pela organização da prova em seus canais de comunicação como Instagram, Facebook, e-mail e site;
- 4.2. Serão disponibilizados ao atleta os itens do kit escolhido no ato da inscrição, conforme disposto no artigo 3.2, **sendo proibida sua troca durante a retirada.**
- 4.3. O atleta que não retirar o kit de participação na data e horário estipulados pela organização não poderá retirar e/ou solicitar o envio de seu kit após as datas estipuladas.
- 4.4. Documentação necessária quando a retirada é feita pelo próprio Atleta:
- Documento original com foto (RG, CNH, passaporte ou similares);
  - Comprovante de Inscrição, recebido por e-mail após a confirmação da inscrição.
- 4.5. Documentação necessária quando a retirada é feita por terceiros:
- Documento de identidade original com foto do TERCEIRO e cópia simples do atleta;
  - Comprovante de inscrição, recebido por e-mail após a confirmação da inscrição.
  - Atletas menores de idade: entrega do Termo de Responsabilidade assinado (disponível para download).
- 4.6. **Não haverá entrega de kits no dia do evento**, em nenhuma hipótese, ficando o atleta responsável em retirá-lo, obrigatoriamente, nos dias, horários e local disponibilizados e divulgados pela organização.
- 4.7. A ausência de qualquer um dos documentos acima listados impedirá a retirada do kit e, conseqüentemente, a participação do atleta na competição.
- 4.8. No momento da retirada do kit, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro ou divergência de dados ou peças do kit depois da entrega ao Atleta.
- 4.9. Excepcionalmente, outros documentos podem ser requisitados pela organização. Neste caso, será realizado um amplo comunicado para todos os participantes, através das redes sociais, site e e-mail marketing do evento.

## 5. PREMIAÇÕES

- 5.1. **MEDALHAS:** Todos os atletas que completarem o percurso, dentro do tempo limite (1h30min), receberão a medalha finisher da prova.
- 5.2. **TROFÉUS:** a organização premiará com troféus os atletas que concluírem a prova de acordo com os parâmetros abaixo:
- Do 1º ao 5º colocado na categoria geral masculina;
  - Do 1º ao 5º colocados na categoria geral feminina;
  - Do 1º ao 3º colocados na categoria PCD feminina;
  - Do 1º ao 3º colocados na categoria PCD masculina;
  
  - Do 1º ao 3º colocados de **14 - 19** / Do 1º ao 3º colocados de **20 - 29**
  
  - Do 1º ao 3º colocados de **30 - 39** / Do 1º ao 3º colocados de **40 - 49**
  
  - Do 1º ao 3º colocados de **50 - 59** / Do 1º ao 3º colocados **60 - 69**
  
  - Do 1º ao 3º colocados **70+**



5.3. **PREMIAÇÃO EM DINHEIRO:** Premiação EXCLUSIVA da categoria geral masculina e geral feminina.

-1° 400,00

-2° 300,00

-3° 250,00

-4° 200,00

-5° 100,00

Os Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e seu nome for chamado. O Atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios.

## 6. PERCURSO

6.1. O percurso será amplamente divulgado pelas redes sociais Do Corre Baraúna.

6.2. A avenida usada para a competição estará preferencialmente fechada para o tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações para a orientação dos atletas.

## 7. PENALIDADES

7.1. Todos os atletas deverão ter o seu número de identificação visível durante todo o evento, sob pena de desclassificação. A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o Evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação;

7.2. É proibido a presença de fotógrafos, produtores de vídeo, drones e veículos de qualquer natureza, não oficiais, no acompanhamento de atletas inscritos no evento para gravação de conteúdo individual durante o percurso. Descumprir essas diretrizes pode ocasionar a exclusão imediata tanto do acompanhante como do atleta inscrito no evento, devido a “colocar em risco” outros atletas presentes.

7.3. O atleta será desclassificado da prova nos casos:

- ser transportado ou beneficiado por qualquer tipo de veículo;
- cortar o caminho original da prova ou se beneficiar indevidamente por atalhos;
- receber auxílio de terceiros (assessores, personal trainer, acompanhantes ou ciclista);
- utilizar recursos tecnológicos que importe em vantagem competitiva;
- atitudes anti desportivas, como desrespeito aos árbitros e staffs;
- qualquer atitude racista, homofóbica ou misógina durante o evento.

7.4. O atleta deve retirar-se imediatamente do Evento se assim for determinado por um membro da arbitragem e ou da equipe médica oficial; O atleta desclassificado não terá o seu tempo divulgado e não poderá permanecer no recinto de realização do Evento.



## 8. CRONOMETRAGEM

- 8.1. O sistema de cronometragem utilizado será via leitura de chip;
- 8.2. O chip é pessoal e seu uso é obrigatório e intransferível. O Atleta deverá utilizá-lo durante todo o percurso do Evento e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarretará a não marcação do seu tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros, da divulgação do tempo e classificação deste Atleta;
- 8.3. Não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas em nenhuma hipótese;
- 8.4. Poderá haver pontos de controle distintos de medição do tempo dos Atletas, devendo os Atletas ficarem atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapetes de cronometragem) do respectivo percurso;
- 8.5. O Atleta deverá conferir no site oficial do Evento, a data, horário e local para realizar a retirada do chip de cronometragem (mesma data da retirada dos kits);
- 8.6. Não é necessário a devolução do chip de cronometragem após o término da prova.
- 8.7. Os resultados da corrida serão disponibilizados após a prova. A empresa de cronometragem contratada poderá disponibilizá-los em um prazo de até 24h ao final do evento.
- 8.8. Em casos de condições climáticas extremas ou situações adversas o sistema de cronometragem poderá ser inutilizável, sem a devida aferição ao longo do Evento.

## 9. RESULTADO

- 9.1. O resultado oficial será disponibilizado no site <https://www.rncrono.com.br/>

## 10. DIVULGAÇÃO E USO DE IMAGEM

- 10.1. O atleta que se inscrever e/ou participar deste evento está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativo, promocional ou publicitário relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, e renunciando ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data;
- 10.2. Todos os participantes do evento - atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora;
- 10.3. Filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

## 11. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

- 10.1. Todos os Atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no Evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas.;
- 10.2. O Atleta é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição;
- 10.3. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo Evento, sugerir que o(a) Atleta interrompa ou não participe do Evento;



10.4. A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Atletas, despesas médicas, em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Evento. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos Atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde;

13.5. Serão colocados à disposição dos Atletas, banheiros químicos femininos e masculinos, ao longo do percurso haverá postos de hidratação.

## **11. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO E/OU CANCELAMENTO**

11.1. A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informados. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do Evento previamente autorizado;

11.1.1 Não se enquadram nesse capítulo alteração decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior inclusive por questões de segurança pública;

11.2. A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail;

11.3. Na hipótese de alteração na data e/ou no local do Evento, os Atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitar a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do Atleta dentro desse prazo implicará em concordância com a nova data e/ou local;

11.4. Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito);

11.5. Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a Organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição em prazo a ser informado na ocasião do contrato.

11.6. Na hipótese de alteração somente no horário do Evento não haverá devolução do valor pago pela inscrição aos Atletas.

11.7. A Organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar, que foram inicialmente informados, por determinação do poder público;

11.8. A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.;

11.9. Os atletas inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

11.10. A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior;

11.11. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que foi realizada a entrega dos kits, a organização disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado, ou ainda, nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública;

11.12. Na hipótese de “Interrupção do Evento” não haverá devolução do valor da inscrição aos Atletas e o Evento será, para todos os efeitos, considerado realizado;

11.13. Os Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.



11.14. A Organizadora poderá cancelar a realização do Evento por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público;

11.15. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Cancelamento do Evento” aquele em que os atletas não receberam os kits e/ou a Organizadora não disponibilizou a estrutura para execução do Evento;

11.16. A informação de “Cancelamento do Evento” será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail;

11.17. Na hipótese de “Cancelamento do Evento” a Organização disponibilizará crédito aos Atletas referente ao valor pago pela inscrição a ser utilizado em um próximo evento realizado pela organizadora;

11.18. Os Atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito e débito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito). Os Atletas que realizaram o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a Organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os protestos e reclamações relativos ao resultado esportivo do Evento deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 24 horas após a divulgação oficial para o endereço de e-mail [correbarauna21@gmail.com](mailto:correbarauna21@gmail.com);

12.2. O inscrito entende que todo material necessário para sua participação no evento é de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como em sua guarda e zelo. Aceita não portar e utilizar, dentro das áreas do Evento, nenhum material político, promocional ou publicitário, sem autorização por escrito da organização.

12.3. Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Atletas no Evento, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os Atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no Evento;

12.4. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Atleta, antes, durante e depois do Evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) Atleta, inclusive nas hipóteses previstas no artigo 12 deste Regulamento;

12.5. A Organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

12.6. Os Atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição;

12.7. A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do Evento;

12.8. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do Evento de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável legal do(a) menor \_\_\_\_\_, autorizo sua participação na 1ª Corrida Corre Baraúna, a ser realizada em 15 de março de 2026, estando ciente dos riscos inerentes à atividade.

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito na 1ª Corrida Corre  
Baraúna, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, autorizo \_\_\_\_\_ o(a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, a retirar meu kit de  
participação no evento.

Assinatura do atleta: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_